



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

Esta proposição tem o intuito de regularizar os trabalhos na Secretaria de Saúde, para cumprir com a Lei Federal nº 20.931/32, que determina que toda organização hospitalar ou de assistência médica, seja pública ou privada precisa ter um responsável técnico, que exerça a medicina.

Da mesma maneira também o Conselho Federal de Enfermagem exige um Enfermeiro responsável para o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 16/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de abril de 2019.


Vereador **RICARDO ENÉVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro


Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro